Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 21/2021.

Altere-se o Parágrafo Único do Art. 1º, do Projeto de Lei nº 21/2021, passando a ter a seguinte redação:

Parágrafo único. A concessão da revisão geral será a partir de 1.º de Janeiro de 2022.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 15 de março de 2021.

CLAUDEMIR DE ARAÚJO
Vereador da Bancada PTB